|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 037/2017**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO NO IEPB CAMPINA - INSTITUTO EDUC. PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO EIRELI – ME, CNPJ 14.651.223/0001-23.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 027/2017, exarado no Processo nº 0028519-7/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Análises Clínicas ministrado no IEPB Campina – Instituto Educ. Particular Brasileiro, localizado na cidade de Campina Grande– PB, mantido pelo Instituto de Educação Particular Brasileiro EIRELI –ME, CNPJ 14.651.223/0001-23.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de fevereiro de 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**

**WALTER AGUIAR**

**Relator**